

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Edilson

Decisão: FAVORÁVEL

Em 08 de 06 de 2021



RECEBIDO

18/05/2021
Thiago 2021 Vieira da Silva

Presidente da Comissão

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

REQUERIMENTO Nº. 03 /2021

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

08/06/2021

Presidente

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 18 de 05 de 2021

LEONARDO SANTOS NETO

Senhora Presidente,

George dos Santos Cruz
1º Secretário

O Vereador **ELLYSON DA SILVA SANTOS**, que abaixo subscreve, com amparo no **Art. 129, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, após o cumprimento das formalidades regimentais, deliberação e ouvido o Soberano Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete/SE, SOLICITANDO que o Poder Executivo Municipal** envie para esta Casa de Leis, **“uma Lei Municipal, mediante Projeto de Lei, regulamentando e transformando o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – (PMAQ-AB) em Incentivo Financeiro por Desempenho – (IFD), no âmbito do Programa Federal – Previne Brasil”**, devido a mudança por parte do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o pedido se justifica, devido desde dezembro de 2019, o PMAQ-AB foi extinto, passando a prevalecer o “Programa Previne Brasil”, instituído pela Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.979, de 12 de novembro de 2019, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Com a regulamentação e atualização do benefício, o financiamento federal do custeio passa agora a ser constituído por desempenho, ou seja, o pagamento será feito por produção, considerando os resultados de indicadores e metas alcançados pelas Equipes de Saúde da Família – ESF, com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas. A linha irá beneficiar todos os profissionais envolvidos.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 17 de maio de 2021. 1ª VOTAÇÃO

Edilson
ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS

APROVADO POR 07 VOTO(S)

REJEITADO POR 0 VOTO(S)

ABSTENÇÃO 0 VOTO(S)

LEONARDO SANTOS NETO